

Resolução Nº 318/2016

“Altera Horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de dezembro de 2016 e da outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art.1º Fica alterado o horário da reunião ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo do dia 15 de dezembro de 2016, para as 9h (nove horas), devido a cerimônia de diplomação dos Vereadores que ocorrerá no dia 15 de dezembro às 19 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 1º de dezembro de 2016.

Luciana Maria Bicalho
Presidente

Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente

Eloisío Raimundo dos Santos
Secretário